

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

Ata 001/2023 – Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três às nove horas reuniram-se de forma on-line os (as) senhores (as) Prefeitos (as) Municipais ou seus representantes legais e ainda os (as) Secretários (as) Municipais de Saúde, que se posicionaram a frente da câmara possibilitando a verificação da legitimidade para votação e assinatura do quórum (art. 5º, §3º da Resolução nº 93/2020), para Assembleia Geral Extraordinária, para discutir e deliberar sobre assuntos do Edital de Convocação número 02/2023. Inicialmente a Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD, Senhora Ivone Faust Sponchiado cumprimentou todos os presentes, passando a palavra para o Prefeito Presidente, Senhor Jean Pierr Catto que cumprimentou a todos e fez um breve relato sobre os assuntos da pauta. A senhora Ivone preferiu a leitura do edital de convocação com a seguinte ordem do dia: 1º Proposta de 1ª alteração do Contrato de Consórcio Público, tornando-o multifinalitário, dentre outras alterações; 2º Apresentação e deliberação acerca da Prestação de contas do Exercício 2022; 3º Análise do relatório do Conselho Fiscal; 4º Deliberação acerca das Resoluções nº 58/2022 e 97/2022, que tratam sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores; 5º Proposta de Adesão ao Consórcio do Município de Pato Branco/PR; 6º Aprovação do Projeto de Resolução 02/2023 que altera a Resolução 02/2023 (pauta incluída) e fora ainda informado que nos termos do art. 19; inciso V do Contrato de Consórcio Público vigente, na presente data não existem municípios em débito para com a entidade, de modo que todos estão devidamente aptos a votar. Ivone solicitou que fosse alterada a pauta, iniciando pelos itens dois e três, na sequência item um e cinco e como ultimo tema item quatro, sendo aprovado por todos. Dando início as apresentações a Senhora Ângela Datsch da Cunha, contadora do CONSUD fez a explanação dos dados referente a prestação de contas do exercício financeiro 2022. Explicado todas as receitas e despesas, separadas por setor, por conta e ainda apresentado os convênios, pediu-se para o presidente colocar em votação, sendo aprovada por todos. Ainda no que se refere a prestação de contas, Ângela divulgou o relatório já aprovado pelo Conselho Fiscal, item três do Edital de Convocação para a aprovação da Assembleia, conforme art. 24, parágrafo XX do Contrato de Consórcio Público. Novamente com a palavra, o Presidente pediu a aprovação, sem manifestação em sentido contrário, restou aprovado. Como próximo tema foi apresentada a proposta de primeira alteração do Contrato de Consorcio Público, tornando-o multifinalitário, entre outras providências. Ivone explanou que fora apresentado aos Prefeitos uma proposta de serviço de manejo de resíduos sólidos pela Caixa Econômica Federal. Para este fim é necessário mudar a finalidade do Consórcio e que o numero de habitantes seja maior que duzentos mil habitantes. Como não houve adesão de todos os entes consorciados do CONSUD e como o Consórcio de Pato Branco não teve interesse em realizar o cadastro para viabilizar o recurso, houve a manifestação do município de Pato Branco, com finalidade exclusiva para aderir ao manejo dos resíduos sólidos, de participar do CONSUD, item cinco do edital. Passada a palavra ao Procurador Jurídico do CONSUD, Dr. Everton Renato Guimarães, houve uma breve explanação sobre o assunto, e abertas a discussões a Secretária Municipal de Saúde do município de Santo Antônio do Sudoeste, manifestou voto contrario da alteração do Consorcio para multifinalitario, com procuração para votar em nome do Prefeito do referido Município, ao ser questionada sobre o voto, se pronunciou dizendo que sairia do propósito do Consórcio. Após os demais esclarecimentos sobre a entrada do Município de Pato Branco se seria somente para este fim, foi coloca-



CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

do em votação, e fora aprovado por todos (à exceção do Município de Santo Antônio do Sudoeste). Como próximo tema, apresentado também pelo Dr. Everton Renato Guimarães, as resoluções que tratam sobre os vencimentos dos servidores, sendo que tem como objetivo corrigir o valor indicado junto ao contrato de consórcio público, que previa um valor menor quando da sua elaboração, bem como, promover ao reajuste anual dos valores em virtude da inflação. Colocado em votação fora aprovado por unanimidade. Passando para o ultimo tema, apresentado o projeto de resolução nº 02/2023 que altera e inclui os valores dos exames laboratoriais da resolução nº 02/2023, sem questionamentos, restou aprovado por todos. Não havendo mais nada a ser tratado na oportunidade o prefeito e presidente Sr. Jean Pierr Catto agradeceu a presença de todos e declarou encerrado o ato. Sem mais assuntos para tratar e conseqüentemente para constar neste documento encerro a presente. Esta ata é cópia original e fiel da manuscrita.

Jean Pier Catto
Presidente do CONSUD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2024 15:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atendei.net/tp65h6f7db72cd6>

